

Portaria nº 021, de 31 de março de 2011

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 377 de 03 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2007, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, considerando os autos do Processo Administrativo nº 01241.000018/2009-88, relacionados à contratação, pelo CTI, de serviços continuados junto à empresa VISUAL, LOCAÇÃO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA. e com fundamento na cláusula décima segunda do Contrato CTI nº 122.00, de 06/04/2009 e demais regulamentos aplicáveis, RESOLVE:

Aplicar à empresa VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., cadastrada no CNPJ sob nº 00.617.589/0001-71, as penalidades de multa no valor de R\$ R\$ 81.437,86 (Oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), a ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, findo o qual caberá a inscrição do débito em Dívida Ativa da União e as medidas de cobrança judicial, e de suspensão de licitar e impedimento de contratar, com o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, pelo período de 5 (cinco) anos.

JACOBUS W. SWART